

O ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IMRS

Dimensão: Cultura

Numa concepção abrangente, cultura é toda e qualquer criação simbólica ou manifestação humana e sua inter-relação com o ambiente que integram um amplo sistema de significações. Essa visão está presente na Constituição de 1988, em seu artigo 216, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro, além das edificações, obras, objetos e documentos, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, bem como as criações científicas, artísticas e tecnológicas dos diferentes grupos sociais formadores da sociedade brasileira.

Essa definição ressalta a importância de se reconhecer a diversidade como a principal característica da cultura, constituída a partir de relações sociais e práticas culturais em campos distintos. Desse modo, a política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a fomentar a produção cultural e a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação de bens culturais.

Os indicadores da dimensão cultural foram construídos segundo três dimensões: a “situação” da cultura nos municípios mineiros; a gestão da cultura e dos equipamentos culturais e o esforço financeiro desempenhado pelo governo municipal no setor.

A “situação da cultura” agrupa os indicadores que dimensionam a existência de equipamentos culturais (museu, teatro, cinema, centros culturais, bibliotecas e centros de documentação ou arquivos públicos), meios de comunicação, bem como a presença de bandas de música e demais grupos culturais e artísticos (cineclubes, grupos de dança, capoeira, associações literárias, artistas visuais etc.). No entanto, não se tem informações completas com regularidade, fidedignidade e tempestividade sobre essas variáveis, o que dificultou a proposição de indicadores que qualifiquem a infraestrutura existente e a dinâmica cultural municipal.

A segunda dimensão se refere aos indicadores que informam sobre a gestão da cultura e do patrimônio cultural no nível municipal. Nesse sentido, os indicadores buscam aferir a existência de um aparato institucional orientado para o setor, a existência e atuação de conselhos municipais de cultura e de patrimônio cultural, a existência de uma legislação de proteção do patrimônio cultural, de fundos municipais de cultura e/ou de patrimônio, tombamentos e registros do patrimônio cultural dentre outros. A gestão e preservação do patrimônio cultural é medida pela pontuação dos municípios conferida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), na política de distribuição do ICMS Cultural. A pontuação recebida pelos municípios neste item corresponde ao somatório das pontuações relacionadas com a Política Cultural Local (PCL) e com as ações de preservação do patrimônio cultural. A pontuação do município relacionada à política cultural local está relacionada com as exigências estabelecidas pelo IEPHA para a estruturação institucional na área do patrimônio cultural. Para receber a pontuação máxima, o município deve possuir legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural; comprovar a instituição e atuação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; possuir setor ou departamento responsável pelo patrimônio cultural; desenvolver projetos e ações de educação patrimonial; e elaborar e executar plano de inventário. As ações de preservação se referem a: (a) ações e investimentos na preservação de bens culturais tombados; (b) apresentação anual de laudos de estado de conservação conforme a categoria do bem cultural. O indicador é calculado de acordo com a pontuação auferida pelos municípios nos tombamentos federais, estaduais e municipais. No tocante às bibliotecas, os indicadores de gestão estimam a área de ocupação da biblioteca, o tamanho do acervo e a média mensal de empréstimo de livros.



A terceira dimensão - esforço municipal no setor cultural - abrange indicadores que dizem respeito à responsabilidade financeira da municipalidade com o setor cultural. São aferidos os gastos em cultura per capita e o esforço de gasto orçamentário na área da cultura.